



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

EMENDA IMPOSITIVA Nº 01, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2022 – PROJETO DE LEI Nº 426/2021/ EXECUTIVO, DESTINANDO RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE TAMOIOS E PROJETOS VOLTADOS PARA PESCA.

O VEREADOR QUE ESTA SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O ART. 141 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, APRESENTA A SEGUINTE EMENDA IMPOSITIVA:

Art. 1º - Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 426/2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022, a seguinte programação:

SAÚDE

ÓRGÃO EXECUTOR:	05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO A SER REALIZADO	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE TAMOIOS
VALOR OFERECIDO	R\$ 546.760,02

OUTROS

ÓRGÃO EXECUTOR:	09 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA
PROJETO A SER REALIZADO	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE
VALOR OFERECIDO	R\$ 50.000,00

Art. 2º - A fonte de recurso para suplementação de que trata o artigo anterior, se dá pelas dotações abaixo descritas:

Órgão: 02	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
Unidade: 006	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
Sub-Unidade: 001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	VALOR
02.006.001.99.99.9999.9999.9999 Natureza: 9.9.99.99.00.03	RESERVA PARA EMENDAS IMPOSITIVAS	R\$ 596.760,02

Art.3º - Esta Emenda será incorporada ao referido Projeto de Lei na data de sua aprovação, ficando alterados, automaticamente, os demais anexos relacionados à mesma, a ser compilado pelo Poder Executivo.

Art. 4º - Esta Emenda entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2021.

RODOLFO AGUIAR DE FARIA

Vereador – Autor



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda impositiva visa atender a população cabo-friense com as respectivas cotas:

- Área de Saúde: Reabertura do Hospital Municipal de Tamoios - O valor total da verba se destina a despesas com pagamento de pessoal, compra de materiais de consumo e prestação de serviços, necessários ao pleno funcionamento desta Unidade de Saúde;

- Área do Setor de Pesca: Manutenção e Operacionalização da Unidade. – Destinando a esse setor um incremento no orçamento para suprir os projetos a serem desenvolvidos.